



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.531 DE 25 DE MAIO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$: 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.04	DEPTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimonio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(033) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
	SUB.TOTAL	1.500,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convenios Federais Vinculados	
(077) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais	
(095) 3.3.90.30	Material de Consumo	69.000,00
4.000.00	Despesa Capital	
05.00	Fonte 05 – Transf.Convenios Federais Vinculados	
(103) 4.4.90.51	Obras e Instalações	47.000,00
	SUB.TOTAL	116.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.531, DE 25 DE MAIO DE 2.023.

(Fls 02)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(127) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Depto de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Turismo	
(183) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	18.000,00
	SUB.TOTAL	18.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	133.000,00
(202)3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	141.000,00
	SUB. TOTAL	274.000,00
	TOTAL	430.500,00

Art. 2º - Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$: 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais)**, e será proveniente de Anulação parcial de dotações conforme artº 4º, II, IV,§ 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(006) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	7.000,00
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	58.500,00
	SUB.TOTAL	75.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.531, DE 25 DE MAIO DE 2.023.

(Fls 03)

02.06	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(062) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(081) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(093) 3.3.90.30	Material de Consumo	113.000,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(095) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB. TOTAL	116.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(125) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
	SUB. TOTAL	6.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(186) 4.4.90.51	Obras e Instalações	135.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.531, DE 25 DE MAIO DE 2.023.

(Fls 04)

15.452.0123.2066	Manutenção Depto de Obras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(197) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(198) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB. TOTAL	205.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(218) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
27.812.025.3007	Aquisição de Equipamentos p/ Esporte e Lazer	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(219) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	SUB.TOTAL	18.000,00
	TOTAL	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Maio de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal